



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 01.684.184/0001-19

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: (CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ)	
Responsável: (DISNEY DA SILVA FERREIRA)	Cargo/Função: 1º Secretário
Matrícula: 125777-3	E-mail e telefone: dasilva.disney@gmail.com e (91) 9 8504-1461
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de pessoa jurídica especializada em recursos humanos - RH e licença de software integrado de gestão pública (Folha de Pagamento) para uso do setor do RH, oferecendo melhor transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá.	
QUANTITATIVO: Será contratada 01 (uma) licença de software que contemple acesso simultâneo para no mínimo 01 (um) usuário administrativo, independentemente do número de usuários cadastrados, que será realizado por funcionário(a) responsável pelo departamento de Pessoal. A quantidade atual de funcionários do CMSAT/PA é de 17 (dezessete) sem previsão de aumento durante os próximos 04 (quatro) anos.	ESPECIFICAÇÃO: Sistema poderá executar a parte servidora em ambiente externo, este de responsabilidade do CONTRATADO, ou poderá ser executada nos sistemas operacionais presentes no ambiente do CONTRATANTE, a saber: Operacional Microsoft Windows 10 (x64) ou superior, SUSE Linux Enterprise Server 12.0 ou superior; Utilizar o TCP/IP como protocolo básico de comunicações entre as suas diversas camadas; Ser compatível com o protocolo TCP (transporte). Deverá utilizar um SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) livre de licença paga, porém no caso de necessidade de utilização de SGBD com licença paga o custo deverá ser custeado pelo CONTRATADO;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 01.684.184/0001-19

	Permitir realizar backup do banco de dados; Permitir que as licenças fornecidas do software possam ser instaladas em qualquer servidor, independentemente do número de processadores, sem variação de custos; O Sistema deve possuir interface com o usuário no idioma português do Brasil (incluída ajuda online); O Sistema deverá possuir pelo menos 01 (um) acesso simultâneo, independentemente do número de usuários cadastrados; Permitir atualização com a legislação vigente relacionada, absorvendo as contínuas alterações; Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse do órgão. No exercício de 2024 obedecendo a Lei Orçamentaria Anual.
2. Necessidade: (a) <i>Atualmente a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ possui a necessidade de contratação de software de folha de pagamento visando maior eficiência na gestão das despesas de pessoal, por maior qualidade na gestão dos recursos humanos, pela melhoria dos serviços e das informações prestadas aos servidores, bem como o cumprimento da legislação.</i> <i>Tendo em vista, a organização e registrar valores referentes a remunerações dos servidores, com os devidos descontos e acréscimos.</i> <i>Por tanto, devido à relevância do serviço e obrigatoriedade diante aos órgãos de controles e mistério público, o Poder Público Legislativo contratará o serviço.</i>	
3. Justificativa da necessidade: Atender à exigência legal, manter a transparências dos atos praticados pelos atores responsáveis pela gestão da Casa Legislativa Municipal, tendo em vista, melhora a comunicação com os servidores. É o local onde o povo procurará informações sobre os serviços e aumenta a transparência. É também um local que os servidores irão acessar seus dados;	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 01.684.184/0001-19

Fundamentação: Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Leis Complementares Federais nº 101/2000, nº 131/2009 e nº 156/2016, Lei Federal nº 13.460/2017.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em conformidade com o despacho que será informado pela contabilidade.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados no local estabelecido pela Unidade Requisitante, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS pela Fiscalização do Contrato.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO sem registro de Preços.

O texto constitucional permite a edição de lei que crie hipóteses em que a contratação possa ser feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações é a lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Resoluções nº 002/2023 e 001/2024 da Casa Legislativa Municipal; também prevê os casos em que é possível realizar contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Como se pode observar há previsão legal para contratações em função do valor e o que se pretende contratar encontra-se dentro dos limites do regramento mencionado.

7. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

Fiscal de Contrato:
André dos Reis Barreto
Matrícula: 125783-8

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, 02 de janeiro de 2024.

DISNEY DA SILVA FERREIRA
1º Secretário da Casa Legislativa